



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 118

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
-TAR DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e consi-
derando o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 109 de 10 de abril de 1.974:

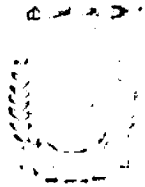
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até a importância de R\$. . . 31.760,00 (trinta e um mil setecentos e sessenta cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- Administração Financeira
- 4.0.0.0-15 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.3.0.0-15 Transferências de Capital
- 4.3.1.0-15 Amortização
- 4.3.1.1-15 166-Amortização de Financiamentos R\$31.760,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcial-
almente a seguinte dotação do orçamento vigente:

- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
- Divisão de Obras e Edificações
- DESPESAS DE CAPITAL
- 4.0.0.0-66 Investimentos
- 4.1.0.0-66 Obras Públicas
- 4.1.1.0-66 438-Construção do Ginásio de
- Esportes..... R\$31.760,00



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
 data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUA-
 RAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês
 de abril de 1974.

[Handwritten signature]
 PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
 LEONEL STEVANI
 DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
 RAMA DE 19 / 05 / 1974
 DE Nº 781
 DAS, Em, 18 / 07 / 1974
[Handwritten signature]